



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

47

1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 203/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A SENHORA LURDES RODRIGUES GALVÃO.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido à Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 - SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, ora denominado LOCATÁRIO.

LOCADOR: LURDES RODRIGUES GALVÃO, portadora do CPF nº 020.172.189-95 e RG nº 6.794.090-3 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Joaquim Nunes Farias, nº 4491, município de Chopinzinho/ PR - CEP 85.560-000, Fone (46) 9 9132-5749 / 3242-1291, de hora em diante denominada LOCADORA, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme contrato nº 203/2018, firmado em 14 de junho de 2018, objeto do processo licitatório nº 131/2018 na modalidade de Dispensa de Licitação nº 20/2018, entre as partes acima identificadas, visando a Locação de Imóvel Destinado a Aluguel Social para a família da senhora Nádia Ribeiro Chagas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Através do presente termo as partes resolvem dilatar o prazo de execução e vigência contratual em 06 (seis) meses compreendendo o período de 15/12/2018 a 14/06/2019

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor mensal permanece inalterado sendo de R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo para os 06 (seis) meses o valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA - DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O contrato está sendo prorrogado em virtude de solicitação da Secretaria de Assistência Social, Memorando nº 359/2018 da Assistente Social e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: As demais cláusulas do contrato originário, e do primeiro e segundo termos de aditamento não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, PR, 13 de dezembro de 2018.

Município de Chopinzinho
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito
Locatário

Lurdes Rodrigues Galvão
Locadora

Gislaine Tânia Galeazzi - Secretária de Assistência Social
Gestora e Fiscal do Contrato

Testemunhas:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

48
m

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 203/2018. Locatário: Município de Chopinzinho. Locadora: Lurdes Rodrigues Galvão. CPF nº 020.172.189-95 e RG nº 6.794.090-3 SSP/PR. Objeto: Locação de Imóvel Destinado a Aluguel Social para a Família da senhora Nádia Ribeiro Chagas. Objeto do Termo Aditivo: Dilatação do Prazo de Execução e Vigência contratual em 06 (seis) meses. Novo prazo: 14/06/2019. Valor mensal R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo para os 06 (seis) meses o valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). Origem: Processo Licitatório nº 131/2018 na modalidade de Dispensa de Licitação nº 20/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Data da assinatura: 13/12/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Lurdes Rodrigues Galvão.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
sulina
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAGAMENTO MUNICIPAL DE 28 DE JULHO
CNPJ nº 06.858.000/01-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

RESOLUÇÃO CMAS Nº 026/2018, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.
Dispõe sobre a Apreciação e Apreciação do Plano de Ação do Fisco Paranaense de Assistência Social I - PPAAS-I - 2019, Deliberação CMAS nº 013, 065 e 090 de 2013.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 197/2016, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.
PRAZO: Fica acrescido ao contrato original mais 12 meses, passando o novo prazo de vigência vigorar até a data de 19 de dezembro de 2018. VALOR: O valor global do contrato ora aditado passa a ser de R\$ 124.100,00 (Cento e vinte e quatro mil e cem reais), baseando-se no valor presentemente adicionado de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 14 de DEZEMBRO de 2018, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44/2018.
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 44/2018, eu, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, Prefeito, tomo ciência a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL R\$
IMPRESA NACIONAL	04.198.845/0001-00	R\$ 2.147,80

CONFORME PROPOSTA. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 05 DE DEZEMBRO DE 2018. ALVARO DENIS CENI SCOLARO Prefeito

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 203/2018. Localitário: Município de Chopinzinho. Locadora: Lurdes Rodrigues Galvão, CPF nº 020.172.189-95 e RG nº 6.794.090-3 SSP/PR. Objeto: Locação de Imóvel Destinado a Aluguel Social para a Família da senhora Nádia Ribeiro Chagas. Objeto do Termo Aditivo: Dilação do Prazo de Execução e Vigência contratual em 06 (seis) meses. Novo prazo: 14/06/2019. Valor mensal R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo para os 06 (seis) meses o valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). Origem: Processo Licitatório nº 131/2018 na modalidade de Dispensa de Licitação nº 20/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Data da assinatura: 13/12/2018. Assinam: Álvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Lurdes Rodrigues Galvão.

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 306/2018. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: LC MARÇOL - SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME. CNPJ: 04.449.426/0001-88. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência por mais 90 (noventa) dias. Origem: Tomada de Preços nº 10/2018. Fundamento Legal Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 13/12/2018. Assinam: Álvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Luiz Carlos Marçol, pela Empresa.

PORTARIA Nº 134/2018 - Data: 13/12/2018 SÚMULA: "NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO". A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: amsop.dioems.com.br, edição do dia 14/12/2018, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2018
DATA: 23/11/18 ABERTURA: 10/12/18 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA NAS ÁREAS URBANA E RURAL, conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra do ato acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br>, na edição de 14 de dezembro de 2018 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2018
DATA: 26/11/18 ABERTURA: 11/12/18 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍCULOS PARA IDOSOS, conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra do ato acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br>, na edição de 14 de dezembro de 2018 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONIMS
EXTRATO DO ADITIVO VA AO CONTRATO DE RATEIO 2018
A íntegra deste aditivo poderá ser encontrada nos seguintes endereços: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp> e www.conims.com.br

Participantes: BOA SUCESSO DO SUL/PR, CAMPO FÉREZ, CHOPINZINHO/PR, CLEVELAND/PR, CORONEL DOMINGOS SOARES/PR, CORONEL MARTINS/PR, COXIM/PR, VITÓRIA DA VILA/PR, HONÓRIO SERPAPP, ITAPEJARA D'ESTE/PR, LUIZAS, MANGUEIRINH/PR, MARAPOUL/PR, NOVO HORIZONTE/SC, SÃO BERNARDO/SC, SÃO JOÃO/PR, SÃO LORENÇO D'ESTE/SC, SAUDADE DO SUL/SUL/RS, SÃO MARTIN/RS, VITÓRIAS/RS

Objeto: Tendo em vista a necessidade de ajustar o valor do Contrato de Rateio para 2018, faz-se as alterações e supensões conforme evidenciado no quadro a seguir e considerando a necessidade de adaptação dos organismos dos municípios consorciados: Bom Retouso do Sul, Chopinzinho, Cleveland, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Honório Sérgio, Itapejara D'Este, Marquinhos, Maripólis, Saudade do Iguaçu, São João, Sulina e Vitória, pertencentes ao Estado do Paraná, e Campo Eril, Coronel Martins, Galvão, Júpia, Nova Hércules, São Bernardo e São Lourenço D'Este, do Estado de Santa Catarina. O valor do presente contrato passará para R\$ 26.189.306,77 (vinte e seis milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e seis reais e setenta e seis centavos).

Data de Assinatura: 13/12/2018
Data de Vigência: 31/01/2019
Assinam: Presidente do CONIMS e os Prefeitos dos Municípios Consorciados.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONIMS
RESOLUÇÃO Nº 179 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.
Designar empregado público em confiança (Emprego em confiança) do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.
RESOLUÇÃO Nº 180 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.
Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do CONIMS para o Exercício de 2018.
RESOLUÇÃO Nº 181 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.
Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do CONIMS para o Exercício de 2018.
A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.conims.com.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

GUIA SCHNELL®

G123.com.br

Online

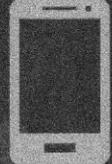
Aplicativo Android

Desktop (Versão Empresarial) Programa Instalado

Telefone nas mãos em menos de 5 segundos








Precisa ganhar tempo?

Nós temos a solução!

Transporte de Encomendas

Transporte de Medicamentos

CASATUR Logística
Em Salinas para encomendas, entregas e viagens

cattani
Sempre uma boa viagem!

www.casaturlogistica.com.br

Accesse nosso site. Conheça nossas praças!




PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 203/2018.

Locatário: Município de Chopinzinho. Locadora: Lurdes Rodrigues Galvão. CPF nº 020.172.189-95 e RG nº 6.794.090-3 SSP/PR. Objeto: Locação de Imóvel Destinado a Aluguel Social para a Família da senhora Nádia Ribeiro Chagas. Objeto do Termo Aditivo: Dilatação do Prazo de Execução e Vigência contratual em 06 (seis) meses. Novo prazo: 14/06/2019. Valor mensal R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo para os 06 (seis) meses o valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). Origem: Processo Licitatório nº 131/2018 na modalidade de Dispensa de Licitação nº 20/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Data da assinatura: 13/12/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Lurdes Rodrigues Galvão.

Cod286539

01.001 – Secretaria Executiva**10.122.0001 1.001 – Modernização de Equipamentos**

1326 – 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipam. e Material Permanente R\$ 300.000,00

R\$ 300.000,00**Art. 2º** - Para fazer face ao Crédito Adicional Especial será utilizado o provável excesso do recurso derivado do convênio federal para aquisição de equipamentos, Termo nº 878520/2018:**Rec. Fonte Descrição do Excesso de Arrecadação**

1326 – 2.4.1.8.10.9.1.00.00.00.00 – Convênio Federal 878520/2018 R\$ 300.000,00

R\$ 300.000,00**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 13 de dezembro de 2018.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Presidente

Publicado por:

Ivete Maria Lorenzi

Código Identificador:8173D169**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N.º 181/2018****DO GESTOR****Resolução nº 181/2018**

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do CONIMS para o Exercício de 2018.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor **Altair José Gasparetto** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e com base na autorização contida no art. 4º, da Resolução Orçamentária nº 141, de 30 de agosto de 2017, publicada em 31 de agosto de 2017.**Resolve:****Art. 1º** Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do CONIMS, para o exercício financeiro de 2018, no valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:**01.000 – SECRETARIA EXECUTIVA****01.001 – SECRETARIA EXECUTIVA****10.122.0001-2001 – Manutenção da Atividade Administrativa**

1000 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 42.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, será utilizado excesso de arrecadação verificado na seguinte rubrica da receita:**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:****Código Descrição Valor**

1000 – 4.1.1.1.3.03.4.1.01.01.00 - Livre – IRRF – Outros Rendimentos R\$ 42.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 13 de dezembro de 2018.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Presidente

Publicado por:

Ivete Maria Lorenzi

Código Identificador:0B0D7F5A**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO DE ADITAMENTO 203-2018**

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 203/2018. Locatário: Município de Chopinzinho. Locadora: Lurdes Rodrigues Galvão. CPF nº 020.172.189-95 e RG nº 6.794.090-3 SSP/PR. Objeto: Locação de Imóvel Destinado a Aluguel Social para a Família da

senhora Nádia Ribeiro Chagas. Objeto do Termo Aditivo: Dilação do Prazo de Execução e Vigência contratual em 06 (seis) meses. Novo prazo: 14/06/2019. Valor mensal R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo para os 06 (seis) meses o valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). Origem: Processo Licitatório nº 131/2018 na modalidade de Dispensa de Licitação nº 20/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Data da assinatura: 13/12/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Lurdes Rodrigues Galvão.

Publicado por:

Roberto Alencar Przendziuk

Código Identificador:62EAFB5D**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO DE ADITAMENTO 306-2018**

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 306/2018. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: LC MARÇOL - SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME. CNPJ: 04.449.426/0001-88. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência por mais 90 (noventa) dias. Origem: Tomada de Preços nº 10/2018. Fundamento Legal Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 13/12/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Luiz Carlos Marçol, pela Empresa.

Publicado por:

Roberto Alencar Przendziuk

Código Identificador:2FE1CB20**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO - INEX 44-2018****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO N.º 44/2018.**Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 44/2018, eu, **ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO**, Prefeito, torno pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	Valor total R\$
IMPRESA NACIONAL	04.196.645/0001-00	R\$ 2.147,60

CONFORME PROPOSTA. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO

Prefeito

Publicado por:

Roberto Alencar Przendziuk

Código Identificador:86E874ED**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO****GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 618/2018****A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,**RESOLVE:**I - **Exonerar** o Servidor Público Municipal **Aguinaldo Benatto**, matrícula nº 12.248, do Cargo em Comissão de Coordenador de Manutenção de Parques, Praças e Jardins do Departamento de Áreas Verdes, do Departamento de Áreas Verdes, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir do dia 01/12/18;II - **Nomear** o Sr. **Aguinaldo Benatto**, RG. nº 4.217.598-6-PR, para o cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Áreas Verdes, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 01/12/2018;